

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, SEXTA, 27 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 973

IMPrensa Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **97320251073**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 228/2025	1
PORTARIA N° 428/2025	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO n° 145/2025	1
EXTRATO DO CONTRATO N° 146/2025	2
EXTRATO DO CONTRATO N° 147/2025	2
EXTRATO DO CONTRATO N° 148/2025	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 011/2025	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 014/2025	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 015/2025	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 016/2025	3
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 017/2025	3

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 228/2025

“Dispõe sobre o feriado municipal do dia 29 de junho de 2025 alusivo às homenagens a SÃO PEDRO, Padroeiro do Município de Ananás/TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que dia 29 de junho é comemorado o dia de São Pedro Apóstolo, padroeiro da cidade de Ananás/TO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal no dia 29 de junho de 2025, (domingo), em virtude das solenidades alusivas às homenagens religiosas prestadas a São Pedro Apóstolo, Padroeiro do município de Ananás/TO.

Art. 2º. O disposto no art. 1º, não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, tais como os serviços de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, de vigilância dos prédios públicos, coleta de lixo urbano, plantonistas do SAAE - Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto entre outros, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 428/2025

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 1º, 62º e 73º da Lei Orgânica Municipal, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 do STF sobre o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o erro interno pela atribuição do número da Portaria n° 357/2025, a outro ato administrativo;

CONSIDERANDO a ausência de publicação do ato de nomeação da servidora **ELSIANE DA SILVA ALVES**;

CONSIDERANDO que a servidora começou a trabalhar em 07.05.2025;

CONSIDERANDO que pela ausência de publicação da portaria de nomeação deixou-se de efetuar os pagamentos salariais;

CONSIDERANDO que o não pagamento da contraprestação ensejaria locupletamento por parte da Administração Pública.

RESOLVE:

Art 1º - Publicar extemporaneamente a nomeação da senhora **ELSIANE DA SILVA ALVES**, CPF xxx.913.821-xx, ao cargo de GARI (CT).

Art. 2º - Após a publicação encaminhe-se à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/05/2025, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **145/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1163/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **058/2025**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob n° **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: **A EMPRESA T H PEREIRA SHOWS E EVENTOS,**

inscrita no CNPJ: 46.285.721/0001-96.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A DUPLA DI LUCA E RAPHAEL atendendo a programação oficial da tradicional temporada de praia 2025 (PRAIA DA BRANCA) que será realizada no município de Ananás - TO, no dia 05 de julho de 2025, com duração de 2hrs30min de show.
VALOR: 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).
Fundamentação legal: artigo 74, inciso II § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Ananás/TO, 27 de junho de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 146/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1238/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 060/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO
CNPJ sob nº 00.237.362/0001-09
CONTRATADA: A EMPRESA **VOICE A4 LTDA, inscrita no CNPJ:** 20.756.910/0001-06.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR RONY SERTÃO atendendo a programação oficial da tradicional temporada de praia 2025 (PRAIA DA BRANCA) que será realizada no município de Ananás - TO, no dia 19 de julho de 2025, com duração de 1hr40min de show.
VALOR: 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).
Fundamentação legal: artigo 74, inciso II § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Ananás/TO, 27 de junho de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 147/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1239/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 061/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO
CNPJ sob nº 00.237.362/0001-09
CONTRATADA: A EMPRESA **VOICE A4 LTDA, inscrita no CNPJ:** 20.756.910/0001-06.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR ROBINHO ESTILIZADO atendendo a programação oficial da tradicional temporada de praia 2025 (PRAIA DA BRANCA) que será realizada no município de Ananás - TO, no dia 26 de julho de 2025, com duração de 1hr40min de show
VALOR: 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).
Fundamentação legal: artigo 74, inciso II § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Ananás/TO, 27 de junho de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 148/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1240/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 062/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO
CNPJ sob nº 00.237.362/0001-09
CONTRATADA: A EMPRESA **G. MARQUES - PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ:** 48.896.535/0001-19.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR SERESTA DO DOQUINHA atendendo a programação oficial da tradicional temporada de praia 2025 (PRAIA DA BRANCA) que será realizada no município de Ananás - TO, no dia 12 de julho de 2025,

com duração de 90min de show.
VALOR: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).
Fundamentação legal: artigo 74, inciso II § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Ananás/TO, 27 de junho de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO N° 011/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1143/2025
PROTOCOLO N° 1143/2025
"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística"
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.
CONSIDERANDO a necessidade em CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA LÉO SILVA atendendo a programação oficial da tradicional temporada de praia 2025 (PRAIA DA BRANCA) que será realizada no município de Ananás - TO, no dia 19 de julho de 2025.
CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.
DECRETA:
Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 26 de junho de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO N° 014/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 058/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1163/2025
PROTOCOLO N° 1163/2025
"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística"
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.
CONSIDERANDO a necessidade em CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A DUPLA DI LUCA E RAPHAEL atendendo a programação oficial da tradicional temporada de praia 2025 (PRAIA DA BRANCA) que será realizada no município de Ananás - TO, no dia 05 de julho de 2025, com duração de 2hrs30min de show.
CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.
DECRETA:
Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 27 de junho de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO N° 015/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 060/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1238/2025

PROTOCOLO N° 1238/2025

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR RONY SERTÃO atendendo a programação oficial da tradicional temporada de praia 2025 (PRAIA DA BRANCA) que será realizada no município de Ananás - TO, no dia 19 de julho de 2025, com duração de 1hr40min de show.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 27 de junho de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 27 de junho de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO N° 016/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1239/2025

PROTOCOLO N° 1239/2025

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR ROBINHO ESTILIZADO atendendo a programação oficial da tradicional temporada de praia 2025 (PRAIA DA BRANCA) que será realizada no município de Ananás - TO, no dia 26 de julho de 2025, com duração de 1hr40min de show.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 27 de junho de 2025.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO N° 017/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 062/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1240/2025

PROTOCOLO N° 1240/2025

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR SERESTA DO DOQUINHA atendendo a programação oficial da tradicional temporada de praia 2025 (PRAIA DA BRANCA) que será realizada no município de Ananás - TO, no dia 12 de julho de 2025, com duração de 90min de show.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 27/06/2025 19:09